



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Ata de Registro de Preços nº 047/2023

**Processo Licitatório nº 097/2023**

**Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 066/2023**

**Vigência 12 (doze) meses.**

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 - Centro - Lagoa Santa/MG - CEP: 30.230-103, neste ato, representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Patrícia Sibely D’Avelar, inscrita no CPF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447, SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF sob o nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132 - SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.26, SSP/SP e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF sob o nº 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574, SSP/MG, registram-se os preços das seguintes empresas: **ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.062.925/0001-06, sediada na Rua Dezoito, nº 315, Milanez, Contagem/MG, CEP: 32.143-190, neste ato representada por Silvia Cristina Soares Silva, inscrita no CPF sob o nº 012.049.286-57 e CI nº MG-10.078.325, SSP/MG; **DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.777.020/0001-27, sediada na Rua Agenor Teixeira, nº 116, Campinho, Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33.600-000, neste ato representada por Maria Helena Ramos Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 037.044.636-47 e CI nº MG10.671.015, SSP/MG e/ou Sérgio Arnaldo Alves Lopes, inscrito no CPF sob o nº 012.439.996-75 e CI nº MG-10.891.297, SSP/MG e/ou Paulo Sérgio da Cunha, inscrito no CPF sob o nº 060.441.416-16 e CI nº MG-12.437.576, SSP/MG; **C. E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.552/0001-83, sediada na Rua Augusto Zibarth, nº 393, Uberaba, Curitiba/PR, CEP: 81.560-360, neste ato representada por Carlos Eduardo Macedo, inscrito no CPF sob o nº 004.959.389-71 e CI nº 7.515.044-0, SSP/PR; **AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.517.462/0001-93, sediada na Rua Valparaíso, nº 389, Esplanadinha, Arcos/MG, CEP: 35.588-000, neste ato representada por Moises Samuel Gonçalves Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 111.784.826-42 e CI nº MG- 17.323.064, SSP/MG; **COMERCIAL SPONCHIADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.338.681/0001-44, sediada na Rua Piratini, nº 537, Santo Inácio, Frederico Westphalen/RS, CEP 98.400-000, neste ato representada por Giovani Carlos Marinho Sponchiado, inscrito no CPF sob o nº 839.192.100-00 e CI nº 8110975862 SSP/RS; **GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.152.385/0001-61, sediada na Rua Efigênio Salles, nº 129, Araguaia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.622.070, neste ato representada por Carlos Celso Rodrigues Gouvea, inscrito no CPF sob o nº 256.043.686-87 e CI nº M- 410047, SSP/MG; **CELSO RENATO SILVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.129.684/0001-14, sediada na Rua José

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33230-103, Lagoa Santa/MG.

Fone: (031) 3688 1300

1



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Salomão, nº 420, Letra B, Vila Pinto Coelho, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, neste ato representada por Celso Renato Silveira, inscrito no CPF sob o nº 839.345,378-04 e CI nº MG- 10.394.441 SSP/MG; em conformidade com o estabelecido no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

Integram esta Ata de Registro de Preços como se nela estivessem transcritas, a proposta do fornecedor, o edital, o termo de referência e seus anexos.

### DO OBJETO

**Cláusula 1ª.** A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO HIDROSSANITÁRIOS, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, conforme especificações constantes do **Anexo I** desta ata de registro de preços, e mediante expedição, pelo **CONTRATANTE**, da competente autorização de fornecimento.

### DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**Cláusula 2ª.** O acompanhamento e a fiscalização desta ata de registro de preços serão realizados pela Diretoria de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, observado o disposto nos artigos 67 e 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**Cláusula 3ª.** A **CONTRATADA** estará obrigada a entregar para o **CONTRATANTE**, os bens objeto da presente ata, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de fornecimento.

**Cláusula 4ª.** O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos bens objeto da presente ata de registro de preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

**Cláusula 5ª.** O **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os bens objeto desta presente ata de registro de preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes bens por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente ata de registro de preços.

**Cláusula 6ª.** A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como acessórios a presente ata de registro de preços, emitidos durante o prazo de validade desta ata, que estipulará:

- a) A quantidade de bens a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta ata de registro de preços, sendo facultado ao **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas autorizações de fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VI, deste processo licitatório.

**Cláusula 7ª** O material entregue deverá ser novo e de primeiro uso, com prazo de validade condizente com a legislação vigente (conforme cláusula 4.9 do Anexo I.2 Termo de Referência).

**Cláusula 8ª.** O não atendimento injustificado da autorização de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

**Cláusula 9ª.** Os bens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante desta ata de registro de preços.

**Cláusula 10ª.** Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

**Cláusula 11ª.** Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

**Cláusula 12ª.** A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ata de registro de preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

### DOS PAGAMENTOS

**Cláusula 13ª.** O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta ata de registro de preços.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**Cláusula 14ª.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

a) A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada ao **CONTRATANTE**, contendo o número da autorização de fornecimento e o número da ata de registro de preços a que se refere, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento;

b) A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao **CONTRATANTE**, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.

### DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

**Cláusula 15ª.** O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, por prazo inferior a 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta comercial, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor, sendo utilizado para estes fins o menor índice em vigor, e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressas na alínea “b” desta cláusula, via sistema de protocolo disponível no Portal do Cidadão no endereço eletrônico: <http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br>;

b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente com as notas fiscais e acompanhado de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pela **CONTRATADA** sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;

c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os bens solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes;

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**Cláusula 16ª.** O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente ata de registro de preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

### DO VALOR E DOTAÇÃO

**Cláusula 17ª.** (O valor estimado da presente ata de registro de preços é de R\$ **56.620,45 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos)**, que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação de recebimento do objeto.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da ata de registro de preços serão:

Ficha	Dotação
96	02.02.02.04.122.0005.2016.3.3.90.30.00
109	02.02.02.04.244.0005.2021.3.3.90.30.00
353	02.04.05.15.452.0027.2153.3.3.90.30.00
625	02.06.01.10.122.0018.2216.3.3.90.30.00
657	02.06.01.10.301.0019.2221.3.3.90.30.00
701	02.06.01.10.302.0021.2238.3.3.90.30.00
770	02.06.01.10.305.0023.2252.3.3.90.30.00
814	02.07.01.12.361.0012.2167.3.3.90.30.00
868	02.07.01.12.365.0012.2171.3.3.90.30.00
884	02.07.01.12.365.0012.2175.3.3.90.30.00

b) As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2023 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

### DA ENTREGA/DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

**Cláusula 18ª.** Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta ata de registro de preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a entregar os bens nela estipulada, no prazo e nas quantidades previstas. Não será admitida a entrega de bens pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento.

**Cláusula 19ª.** A **CONTRATADA** deverá entregar os bens, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Santa/MG.

**Cláusula 20ª.** O objeto da presente ata de registro de preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

a) Será prioritária a aquisição dos itens das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

do pedido, justificadamente, conforme § 5º, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 4.329, de 15 de julho de 2021;

b) Caso a vencedora da cota reservada descumpra com as condições editalícias estará sujeita à perda da contratação prioritária, além da possibilidade de aplicação das demais sanções previstas em lei, observado o devido processo legal;

c) A **CONTRATADA** deverá entregar os bens no local indicado na autorização de fornecimento, expedida pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Santa/MG;

d) A entrega dos bens deverá ser de forma parcelada de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais;

e) No ato do recebimento dos bens constantes das especificações do objeto, será realizada a conferência dos bens fornecidos pelos servidores da Diretoria de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

f) O Município de Lagoa Santa reserva-se ao direito de **não receber** bens que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos;

g) Os itens entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante;

h) Os bens constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitos se entregues integralmente;

i) Serão aceitos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação;

j) A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela **CONTRATANTE**, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade;

k) Os itens fornecidos deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de itens usados ou recondicionados;

l) Durante o prazo de vigência desta ata, a **CONTRATADA** estará obrigada a entregar ao **CONTRATANTE**, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na autorização de fornecimento dos bens, de acordo com a ata de registro de preços;

m) Ao responsável pelo recebimento reserva-se o direito de não receber itens que sejam entregues fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

que estejam em estado que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos;

n) O servidor público não receberá mercadoria sem a devida conferência dos itens. Caso a entrega seja realizada por transportadora(s) terceirizada(s), esta(s) deverá(ão) aguardar a conferência de todos os itens;

o) Todos os itens que forem recebidos com defeito, quebrados ou danificados, com embalagens violadas ou fora das especificações do edital serão devolvidos e deverão ser obrigatoriamente substituídos, com frete e demais despesas por conta da **CONTRATADA**;

p) A entrega dos bens será acompanhada e fiscalizada pelos profissionais da Diretoria de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de acordo com a Portaria de Gestores de Contrato vigente.

q) Demais condições de entrega previstas no **Anexo I.2 Termo de Referência**.

**Cláusula 21ª.** O **CONTRATANTE** poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do contrato/ata de registro de preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

**Cláusula 22ª.** Os bens, no ato de entrega (recebimento provisório), serão conferidos, bem como serão devolvidos ou rejeitados caso não atendam às especificações e condições determinadas pelo Anexo I.2 - Termo de Referência, ficando a **CONTRATADA** responsável pelo ônus inerente à entrega adequada dos bens solicitados no prazo máximo de **05 (cinco)** dias corridos contados a partir da data de sua comunicação. O prazo para o pagamento ficará suspenso até a entrega total dos itens solicitados.

**Cláusula 23ª.** Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha sanado os vícios existentes, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda o **CONTRATANTE** retirar os itens do local em que se encontram e devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

### **DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO**

**Cláusula 24ª.** Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.

**Cláusula 25ª.** A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, a partir da data de sua última assinatura eletrônica, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Cláusula 26ª.** Serão considerados como direitos da **CONTRATANTE** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada entrega e de receber os bens dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmada pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a ata de registro de preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- c) Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio;
- d) Solicitar à **CONTRATADA** a entrega dos bens licitados;
- e) Acompanhar e fiscalizar, através do responsável pelo contrato a entrega dos bens, objeto deste instrumento, atestando ao final o recebimento do mesmo e efetivar a satisfação do crédito da **CONTRATADA**, nos precisos termos dispostos no contrato;
- f) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela **CONTRATADA**, e pertinentes ao objeto do presente contrato;
- g) O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante;
- h) Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I, do art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- i) Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- j) Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação.
- r) Demais obrigações do **CONTRATANTE** previstas no **Anexo I.2 Termo de Referência**.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 27ª.** São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- b) Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que a entrega seja realizada com perfeição, disponibilizando os bens licitados de primeira qualidade;
- c) Zelar e garantir a boa qualidade da entrega, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- d) Responsabilizar-se pela entrega e pelo transporte de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão a expensas da **CONTRATADA**;
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da **CONTRATADA**;
- g) Apresentar notas fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a autorização de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- i) Dentro do prazo de vigência desta ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulado no Anexo I do edital e no Anexo I desta ata de registro de preços, conforme autorização do órgão requisitante;
- j) Deverá entregar os bens de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contratos/ata de registro de preços;
- k) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma fica OBRIGADA a entregar os bens até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes;
- l) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos,



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente ata;

m) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, alimentação, transporte, carga, descarga, estadia, impostos e outros resultantes da execução do objeto contratual;

n) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, sujeitando-se à fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos requisitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade;

o) Efetuar a entrega dos bens nos locais estabelecidos pelo órgão solicitante e sempre acompanhados por um funcionário lotado no mesmo;

p) Seguir rigorosamente as especificações dos objetos conforme consta no Anexo I - Termo de Referência, do edital;

q) Efetuar a troca de quaisquer materiais que forem entregues sem funcionamento, estragados, quebrados, com embalagens violadas, fora das especificações, com frete para troca às suas expensas;

r) Demais obrigações da **CONTRATADA** previstas no Anexo I.2 Termo de Referência.

### DOS DIREITOS DA CONTRATADA

**Cláusula 28ª.** São direitos da **CONTRATADA** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

a) O direito de entregar os bens objeto da ata de registro de preços, desde que não obtenha a **CONTRATANTE**, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;

b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos bens regularmente fornecidos, no valor constante da ata de registro de preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e no instrumento convocatório;

c) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que houver atraso no pagamento de bens já entregues, respeitado o disposto no art. 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores;

d) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a rescisão da presente ata de registro de preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;

f) O direito de manter a vigência da presente ata de registro de preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Cláusula 29ª.** Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas no Código Penal salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

**Cláusula 30ª.** A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcial dos contratos administrativos e as atas de registro de preços celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012 e no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, caso de



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II, do art. 32, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV, desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

### DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Cláusula 31ª.** A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral do **CONTRATANTE**:

a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente ata de registro de preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento emitidas pelas partes contratantes;

b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de fornecimento para a entrega dos bens, ou não vier este a proceder à entrega dos bens dentro das condições pactuadas na presente ata de registro de preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;

c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em Lei.

**Cláusula 32ª.** A rescisão administrativa da presente ata de registro de preços por ato unilateral do **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no art. 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

**Cláusula 33ª.** A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente ata de registro de preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na ata de registro de preços e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ou na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Cláusula 34ª.** A presente ata de registro de preços e as autorizações de fornecimento que com base nela forem emitidas pelas partes contratantes serão regidas pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**Cláusula 35ª.** Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Eletrônico RP 066/2023**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente ata de registro de preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento.

**Cláusula 36ª.** Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos itens mencionados no Anexo I do edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

**Cláusula 37ª.** Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

**Cláusula 38ª.** O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, a cargo do **CONTRATANTE**.

**Cláusula 39ª.** É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

**Cláusula 40ª.** Para todas as questões pertinentes à presente ata de registro de preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**Cláusula 41ª.** O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Eletrônico RP nº 066/2023 - Processo Licitatório nº 097/2023** regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 2023.

### **CONTRATANTES:**

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
BRENO SALOMÃO GOMES

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GILSON URBANO DE ARAÚJO

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
NILA ALVES DE REZENDE

### **CONTRATADAS:**

**ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS**  
**LTDA**  
SILVIA CRISTINA SOARES SILVA

**DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME**  
MARIA HELENA RAMOS FERREIRA e/ou SÉRGIO ARNALDO ALVES LOPES e/ou  
PAULO SÉRGIO DA CUNHA

**C. E. MACEDO - COMÉRICO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI**  
CARLOS EDUARDO MACEDO

**AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
MOISES SAMUEL GONÇALVES OLIVEIRA



**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**COMERCIAL SPONCHIADO LTDA**  
GIOVANI CARLOS MARINHO SPONCHIADO

**GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
CARLOS CELSO RODRIGUES GOUVEA

**CELSO RENATO SILVEIRA-ME**  
CELSO RENATO SILVEIRA

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 047/2023, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico RP nº 066/2023**.

EMPRESA: ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 07.062.925/0001-06						
ITENS PARA O FORNECEDOR						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05	05	UN	ADAPTADOR FLANGE PVC ROSCAVEL E SOLDAVEL 20MM X 1/2" - TIPO: CURTO; APLICACAO: PARA CONDUZIR AGUA FRIA EM INSTALACOES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; MATERIAL: PVC; DIMENSOES: 20MM X 1/2POL (DIAMETRO LADO SOLDAVEL X DIAMENTRO LADO ROSCAVEL); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	SOCEL	5,40	27,00
07	05	UN	ADAPTADOR FLANGE PVC ROSCAVEL E SOLDAVEL 32MM X 1" - TIPO: CURTO; APLICACAO: PARA CONDUZIR AGUA FRIA EM INSTALACOES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; MATERIAL: PVC; DIMENSOES: 32MM X 1POL (DIAMETRO LADO SOLDAVEL X DIAMENTRO LADO ROSCAVEL); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	SOCEL	7,58	37,90
08	05	UN	ADAPTADOR FLANGE PVC ROSCAVEL E SOLDAVEL 40MM X 1.1/4" - TIPO: CURTO; APLICACAO: PARA CONDUZIR AGUA FRIA EM INSTALACOES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; MATERIAL: PVC; DIMENSOES: 40MM X 1.1/4POL (DIAMETRO LADO SOLDAVEL X DIAMENTRO LADO ROSCAVEL); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	SOCEL	8,84	44,20
09	15	UN	ADAPTADOR FLANGE PVC ROSCAVEL E SOLDAVEL 50MM X 1.1/2" - TIPO: CURTO; APLICACAO: PARA CONDUZIR AGUA FRIA EM INSTALACOES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; MATERIAL: PVC; DIMENSOES: 50MM X 1.1/2POL (DIAMETRO LADO SOLDAVEL X DIAMENTRO LADO ROSCAVEL); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	SOCEL	9,72	145,80
11	10	UN	ADAPTADOR ROSCAVEL E SOLDAVEL PVC 20MM X 1/2" - TIPO: CURTO; APLICACAO: PARA CONDUZIR AGUA FRIA EM INSTALACOES	AKATO	0,30	3,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; MATERIAL: PVC; DIMENSOES: 20MM X 1/2POL (DIAMETRO LADO SOLDAVEL X DIAMENTRO LADO ROSCAVEL); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.			
14	25	UN	ADAPTADOR ROSCAVEL E SOLDAVEL PVC 50MM X 1.1/2" - TIPO: CURTO; APLICACAO: PARA CONDUZIR AGUA FRIA EM INSTALACOES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; MATERIAL: PVC; DIMENSOES: 50MM X 1.1/2POL (DIAMETRO LADO SOLDAVEL X DIAMENTRO LADO ROSCAVEL); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	AKATO	2,67	66,75
19	20	UN	ASSENTO DE PLASTICO INFANTIL BRANCO PARA VASO SANITARIO - TIPO: INFANTIL; MATERIAL: PLASTICO; COR: BRANCO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	ASTRA	31,30	626,00
26	20	UN	BUCHA REDUCAO DE PVC SOLDAVEL CURTA 25MM X 20MM - TIPO: CURTA; APLICACAO: PARA REDUZIR O TAMANHO DE TUBOS E CONEXOES; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 25MM X 20MM (DIAMETRO MAIOR X DIAMETRO MENOR); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	AKATO	0,34	6,80
27	20	UN	BUCHA VEDANTE SILICONE PARA TORNEIRA 1/2" - APLICACAO: PARA VEDACAO DE TORNEIRAS; MATERIAL: SILICONE; TAMANHO: 1/2POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	GRAP	0,13	2,60
41	05	UN	CHAVE BOIA SUPERIOR INFERIOR 15A - MATERIAL: POLIPROPILENO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM CAPACIDADE ELETRICA DE 15A.	SOPRANO	24,69	123,45
42	10	UN	CHUVEIRO DUCHA 127V X 4400W - TIPO: DUCHA; VOLTAGEM: 127V; POTENCIA: 4400W; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM 3 REGULAGENS DE TEMPERATURAS E DEVE VIR ACOMPANHADO DE SUPORTE, MANGUEIRA E CHUVEIRINHO.	ZAGONEL	39,25	392,50
48	60	RL	FITA VEDA ROSCA 1,8CM X 25M - APLICACAO: PARA VEDACAO DE MATERIAIS DE PVC E METAIS EM INSTALACOES DE AGUA FRIA E AGUA QUENTE; DIMENSOES APROXIMADAS: 1,8CM X 25M (LARGURA X COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE; FORNECIMENTO: ROLO CONTENDO 25M.	VEDALAR	1,96	117,60
51	15	UN	JOELHO DE PVC SOLDAVEL AZUL COM BUCHA 90° 3/4" X 1/2" - APLICACAO: PARA CONEXAO DE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; FORMATO: 90°; TAMANHO: 3/4POL X 1/2POL; COR: AZUL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	SOCEL	4,02	60,30



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

69	10	UN	LUVA REDUCAO DE PVC SOLDAVEL MARROM 32MM X 25MM - APLICACAO: PARA CONEXAO ENTRE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; COR: MARROM; DIMENSOES APROXIMADAS: 32MM X 25MM (DIAMETRO X DIAMETRO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM <sup>2</sup> A TEMPERATURA DE 20°C.	PEVESUL	0,88	8,80
73	20	UN	NIPLE DE PVC ROSCAVEL BRANCO 1/2" - APLICACAO: PARA CONEXAO DE DUAS PECAS COM ROSCA INTERNA; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 1/2" (DIAMETRO); COR: BRANCA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM <sup>2</sup> A TEMPERATURA DE 20°C.	AKATO	0,47	9,40
74	20	UN	NIPLE DE PVC ROSCAVEL BRANCO 3/4" - APLICACAO: PARA CONEXAO DE DUAS PECAS COM ROSCA INTERNA; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 3/4" (DIAMETRO); COR: BRANCA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM <sup>2</sup> A TEMPERATURA DE 20°C.	AKATO	0,70	14,00
76	15	UN	OBTURADOR UNIVERSAL PARA MECANISMO DE SAIDA CAIXA ACOPLADA - APLICACAO: PARA CONTROLE DO FLUXO DE SAIDA DA AGUA PARA DENTRO DO VASO SANITARIO; MATERIAL: PVC FLEXIVEL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E ACOMPANHA CORRENTE PLASTICA.	VALEPLAS T	8,13	121,95
78	10	UN	RALO PARA PIA DE COZINHA ACO INOX 4.1/2" - APLICACAO: PARA EVITAR QUE OS SOLIDOS CAIAM NO RALO; MATERIAL: ACO INOX; TAMANHO: 4.1/2POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	UTILIMIX	4,07	40,70
92	20	UN	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA 1.1/2" COMPATIVEL MARCA DOCOL - TAMANHO: 1.1/2"; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONTENDO GUARNICAO, EMBOLO, EIXO, MOLA, PARAFUSO CENTRAL E DEVE SER COMPATIVEL COM A MARCA DOCOL.	MIXPLAST IC	37,82	756,40
93	10	UN	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA 45MM COMPATIVEL MARCA PRIMOR ORIENTE - TAMANHO: 45MM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONTENDO GUARNICAO, EMBOLO, EIXO, MOLA, PARAFUSO CENTRAL E DEVE SER COMPATIVEL COM A MARCA PRIMOR ORIENTE.	PAULIMOLDAR	12,22	122,20
102	40	UN	TE DE PVC SOLDAVEL MARROM 1/2" - APLICACAO: PARA CONEXAO ENTRE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 1/2POL (DIAMETRO); COR: MARROM; INFORMACOES ADICIONAIS:	AKATO	0,40	16,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			PRODUTO DE BOA QUALIDADE.			
115	30	UN	TORNEIRA DE PAREDE PARA JARDIM PVC 1/2" - MATERIAL: PVC; TAMANHO: 1/2"; COR: PRETA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM BICO PARA MANGUEIRA.	REBOUÇAS	2,05	61,50
116	20	UN	TORNEIRA DE PAREDE PARA JARDIM PVC 3/4" - MATERIAL: PVC; TAMANHO: 3/4"; COR: PRETA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM BICO PARA MANGUEIRA.	REBOUÇAS	2,05	41,00
119	25	UN	TUBO DE LIGACAO AJUSTAVEL BRANCO PARA BACIA SANITARIA - APLICACAO: PARA CONEXAO DA DESCARGA D'AGUA COM A BACIA SANITARIA; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 9CM X 25CM X 38,1MM (COMPRIMENTO MINIMO X COMPRIMENTO MAXIMO X DIAMETRO EXTERNO); COR: BRANCO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, PERMITE ARTICULACAO HORIZONTAL E VERTIAL DE 2CM E DEVE VIR ACOMPANHADO DE CANOPLA DE PAREDE E ESPUDE.	DELDFLEX	5,79	144,75
121	30	UN	TUBO DE LIGACAO CROMADO PARA BACIA SANITARIA 1.1/2" - TIPO: COM ESPUDE; APLICACAO: PARA CONEXAO DA DESCARGA D'AGUA COM A BACIA SANITARIA; TAMANHO: 1.1/2"; COR: CROMADO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E DEVE VIR ACOMPANHADO DE ESPUDE.	DELDFLEX	11,39	341,70
140	20	UN	VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2" - APLICACAO: PARA PIAS E TANQUES; TAMANHO: 3.1/2POL X 1.1/2POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	OVERTIME	8,98	179,60
141	30	UN	VALVULA DE ESCOAMENTO DE ACO INOX 2.3/8" - APLICACAO: PARA LAVATORIO COM LADRAO; MATERIAL: ACO INOX; TAMANHO: 2.3/8POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	KRHOMO	10,87	326,10
<b>TOTAL: R\$ 3.838,00 (Três mil, oitocentos e trinta e oito reais)</b>						

**EMPRESA: DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA**  
**CNPJ: 10.777.020/0001-27**

### ITENS PARA O FORNECEDOR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	20	UN	ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA CROMADO COMPATIVEL MARCA DOCOL - MATERIAL: LATAO CROMADO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COMPATIVEL COM VALVULAS DE DESCARGA DA MARCA DOCOL.	DELTA	47,80	956,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

10	10	UN	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA LATAO 1/2" - MATERIAL: LATAO; TAMANHO: 1/2POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	GARDEN	6,00	60,00
22	05	UN	BACIA SANITARIA DE LOUCA CONVENCIONAL BRANCA - MATERIAL: CERAMICA; COR: BRANCA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	SABARÁ	185,00	925,00
25	10	UN	BICO DE METAL PARA TORNEIRA 3/4" X 3/4" - DIMENSOES APROXIMADAS: 3/4POL (ROSCA), 3/4POL (BICO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	FICO	3,70	37,00
52	20	UN	JOELHO DE PVC SOLDAVEL MARROM 45° 1/2" - APLICACAO: PARA CONEXAO DE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; FORMATO: 45°; TAMANHO: 1/2POL; COR: MARROM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM² A TEMPERATURA DE 20°C.	KRONA	0,90	18,00
56	20	UN	JOELHO DE PVC SOLDAVEL MARROM 90° 1.1/2" - APLICACAO: PARA CONEXAO DE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; FORMATO: 90°; TAMANHO: 1.1/2POL; COR: MARROM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM² A TEMPERATURA DE 20°C.	TUBOZAN	2,49	49,80
67	20	UN	LUVA REDUCAO DE PVC SOLDAVEL BRANCA PARA ESGOTO 50MM X 40MM - APLICACAO: PARA CONEXAO ENTRE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; COR: BRANCA; DIMENSOES APROXIMADAS: 50MM X 40MM (DIAMETRO X DIAMETRO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM² A TEMPERATURA DE 20°C.	FORTLEV	1,24	24,80
86	10	UN	REGISTRO ESFERA DE PVC SOLDAVEL 1/2" - APLICACAO: PARA CONTROLE DA PASSAGEM DE AGUA; MATERIAL: PVC; TAMANHO: 1/2POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	KRONA	3,68	36,80
97	20	UN	TE DE PVC ROSCAVEL BRANCO 90° PARA ESGOTO 20MM - APLICACAO: PARA CONEXAO ENTRE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 20MM (DIAMETRO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	FORTLEV	1,00	20,00
98	20	UN	TE DE PVC ROSCAVEL BRANCO 90° PARA ESGOTO 25MM - APLICACAO: PARA CONEXAO ENTRE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 25MM (DIAMETRO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	FORTLEV	1,18	23,60
101	30	UN	TE DE PVC SOLDAVEL MARROM 1.1/4" - APLICACAO: PARA CONEXAO ENTRE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 1.1/4POL (DIAMETRO); COR:	FORTLEV	6,50	195,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			MARROM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.			
108	30	UN	TE REDUCAO DE PVC SOLDABEL 90° 25MM X 20MM - APLICACAO: PARA CONEXAO ENTRE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; FORMATO: 90°; DIMENSOES APROXIMADAS: 25MM X 20MM (DIAMETRO X DIAMETRO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	KRONA	1,90	57,00
135	10	UN	VALVULA BOIA DE ALTA VAZAO 1" PARA CAIXA D'AGUA - APLICACAO: PARA USO EM CAIXAS D'AGUA; MATERIAL: BOIA DE POLIETILENO E HASTE DE METAL; TAMANHO: 1POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	DECA	115,00	1.150,00
138	05	UN	VALVULA DE DESCARGA BASE 1.1/2" DN40 COMPATIVEL MARCA DOCOL - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM SISTEMA HIDROMECHANICO, ACABAMENTO CROMADO E COMPATIVEL COM A MARCA DOCOL.	DOCOL	144,42	722,10
139	05	UN	VALVULA DE DESCARGA BASE 1.1/2" DN40 COMPATIVEL MARCA HYDRA - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM SISTEMA HIDROMECHANICO, ACABAMENTO CROMADO E COMPATIVEL COM A MARCA HYDRA.	DECA	142,00	710,00
<b>TOTAL: R\$ 4.985,10 (Quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)</b>						

**EMPRESA: C. E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI**  
**CNPJ: 07.965.552/0001-83**

### ITENS PARA O FORNECEDOR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	10	UN	ADAPTADOR CURTO PVC SOLDABEL 20MM X 1/2" - TIPO: CURTO; MATERIAL: PVC; TAMANHO: 20MM X 1/2POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E COM BOLSA E ROSCA.	PLASTILIT	0,29	2,90
06	05	UN	ADAPTADOR FLANGE PVC ROSCAVEL E SOLDABEL 25MM X 3/4" - TIPO: CURTO; APLICACAO: PARA CONDUZIR AGUA FRIA EM INSTALACOES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; MATERIAL: PVC; DIMENSOES: 25MM X 3/4POL (DIAMETRO LADO SOLDABEL X DIAMETRO LADO ROSCAVEL); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	PLASTILIT	6,00	30,00
12	05	UN	ADAPTADOR ROSCAVEL E SOLDABEL PVC 25MM X 3/4" - TIPO: CURTO; APLICACAO: PARA CONDUZIR AGUA FRIA EM INSTALACOES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; MATERIAL: PVC; DIMENSOES: 25MM X 3/4POL (DIAMETRO LADO SOLDABEL X DIAMETRO LADO ROSCAVEL); INFORMACOES ADICIONAIS:	PLASTILIT	0,41	2,05



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.			
15	10	UN	ADAPTADOR SOLDAVEL LONGO PVC PARA CAIXA D'AGUA 3/4" - TAMANHO: 3/4POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM FLANGES LIVRES.	PLASTILIT	8,00	80,00
16	10	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC 75G - APLICACAO: PARA MANUTENCAO E REPAROS DE TUBOS E CONEXOES DE PVC RIGIDO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 75G.	PULVITEC	4,55	45,50
20	50	UN	ASSENTO DE PLASTICO UNIVERSAL BRANCO PARA VASO SANITARIO - TIPO: UNIVERSAL; MATERIAL: PLASTICO; COR: BRANCO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	ALUMASA	21,00	1.050,00
31	10	UN	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA PVC 9L - MATERIAL: PVC; CAPACIDADE: 9L; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	ALUMASA	30,00	300,00
34	10	UN	CAP DE PVC ROSCAVEL 1.1/2" - APLICACAO: PARA USO EM INSTALACOES HIDRAULICAS; MATERIAL: PVC; TAMANHO: 1.1/2POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	PLASTILIT	6,00	60,00
35	15	UN	CAP DE PVC ROSCAVEL 1.1/4" - APLICACAO: PARA USO EM INSTALACOES HIDRAULICAS; MATERIAL: PVC; TAMANHO: 1.1/4POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	PLASTILIT	5,00	75,00
36	20	UN	CAP DE PVC ROSCAVEL 1/2" - APLICACAO: PARA USO EM INSTALACOES HIDRAULICAS; MATERIAL: PVC; TAMANHO: 1/2POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	PLASTILIT	1,00	20,00
37	20	UN	CAP DE PVC ROSCAVEL 3/4" - APLICACAO: PARA USO EM INSTALACOES HIDRAULICAS; MATERIAL: PVC; TAMANHO: 3/4POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	PLASTILIT	1,30	26,00
38	20	UN	CAP DE PVC SOLDAVEL 20MM - APLICACAO: PARA USO EM INSTALACOES HIDRAULICAS; MATERIAL: PVC; TAMANHO: 20MM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	PLASTILIT	0,60	12,00
39	20	UN	CAP DE PVC SOLDAVEL 25MM - APLICACAO: PARA USO EM INSTALACOES HIDRAULICAS; MATERIAL: PVC; TAMANHO: 25MM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	PLASTILIT	0,70	14,00
40	10	UN	CAP DE PVC SOLDAVEL 40MM - APLICACAO: PARA USO EM INSTALACOES HIDRAULICAS; MATERIAL: PVC; TAMANHO: 40MM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	PLASTILIT	2,40	24,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

46	50	UN	ENGATE FLEXIVEL PVC 1/2" X 40CM - APLICACAO: PARA LAVATORIO; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 40CM (COMPRIMENTO), 1/2POL (BITOLA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	ALUMASA	3,50	175,00
47	50	UN	ENGATE FLEXIVEL PVC 1/2" X 50CM - APLICACAO: PARA LAVATORIO; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 50CM (COMPRIMENTO), 1/2POL (BITOLA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	ALUMASA	4,20	210,00
50	20	UN	JOELHO DE PVC SOLDABEL AZUL COM BUCHA 90° 25MM X 3/4" - APLICACAO: PARA CONEXAO DE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; FORMATO: 90°; TAMANHO: 25MM X 3/4POL; COR: AZUL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	PLASTILIT	4,00	80,00
54	20	UN	JOELHO DE PVC SOLDABEL MARROM 45° 3/4" - APLICACAO: PARA CONEXAO DE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; FORMATO: 45°; TAMANHO: 3/4POL; COR: MARROM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM² A TEMPERATURA DE 20°C.	PLASTILIT	1,15	23,00
55	10	UN	JOELHO DE PVC SOLDABEL MARROM 90° 1" - APLICACAO: PARA CONEXAO DE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; FORMATO: 90°; TAMANHO: 1POL; COR: MARROM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM² A TEMPERATURA DE 20°C.	PLASTILIT	1,68	16,80
57	20	UN	JOELHO DE PVC SOLDABEL MARROM 90° 1.1/4" - APLICACAO: PARA CONEXAO ENTRE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; FORMATO: 90°; COR: MARROM; DIMENSOES APROXIMADAS: 1.1/4POL (DIAMETRO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM² A TEMPERATURA DE 20°C.	PLASTILIT	3,50	70,00
58	30	UN	JOELHO DE PVC SOLDABEL MARROM 90° 1/2" - APLICACAO: PARA CONEXAO DE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; FORMATO: 90°; TAMANHO: 1/2POL; COR: MARROM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM² A TEMPERATURA DE 20°C.	PLASTILIT	0,29	8,70
59	10	UN	JOELHO DE PVC SOLDABEL MARROM 90° 2" - APLICACAO: PARA CONEXAO ENTRE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; FORMATO: 90°; COR: MARROM; DIMENSOES APROXIMADAS: 2POL (DIAMETRO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM² A TEMPERATURA DE 20°C.	PLASTILIT	16,00	160,00
60	15	UN	JOELHO DE PVC SOLDABEL MARROM 90°	PLASTILIT	50,00	750,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			2.1/2" - APLICACAO: PARA CONEXAO DE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; FORMATO: 90°; TAMANHO: 2.1/2POL; COR: MARROM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM² A TEMPERATURA DE 20°C.			
64	20	UN	LUVA DE PVC SOLDABEL MARROM 1/2" - APLICACAO: PARA CONEXAO ENTRE DUAS JUNTAS; MATERIAL: PVC; COR: MARROM; DIMENSOES APROXIMADAS: 1/2POL (DIAMETRO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM² A TEMPERATURA DE 20°C.	PLASTILIT	0,35	7,00
65	20	UN	LUVA LR DE PVC SOLDABEL MARROM 25MM X 3/4" - APLICACAO: PARA CONEXAO ENTRE DUAS JUNTAS; MATERIAL: PVC; COR: MARROM; DIMENSOES APROXIMADAS: 25MM X 3/4POL (DIAMETRO X DIAMETRO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	PLASTILIT	1,50	30,00
68	20,00	UN	LUVA REDUCAO DE PVC SOLDABEL MARROM 25MM X 20MM - APLICACAO: PARA CONEXAO ENTRE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; COR: MARROM; DIMENSOES APROXIMADAS: 25MM X 20MM (DIAMETRO X DIAMETRO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM² A TEMPERATURA DE 20°C.	PLASTILIT	0,95	19,00
85	10	UN	REGISTRO ESFERA DE PVC SOLDABEL 1.1/2" - APLICACAO: PARA CONTROLE DA PASSAGEM DE AGUA; MATERIAL: PVC; TAMANHO: 1.1/2POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	PLASTILIT	14,50	145,00
87	10	UN	REGISTRO ESFERA DE PVC SOLDABEL 3/4" - APLICACAO: PARA CONTROLE DA PASSAGEM DE AGUA; MATERIAL: PVC; TAMANHO: 3/4POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	PLASTILIT	4,00	40,00
91	20	UN	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA 1.1/2" COMPATIVEL MARCA DECA - TAMANHO: 1.1/2"; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONTENDO GUARNICAO, EMBOLO, EIXO, MOLA, PARAFUSO CENTRAL E DEVE SER COMPATIVEL COM A MARCA DECA.	CENSI	32,00	640,00
99	20	UN	TE DE PVC SOLDABEL MARROM 1" - APLICACAO: PARA CONEXAO ENTRE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 1POL (DIAMETRO); COR: MARROM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	PLASTILIT	3,30	66,00
104	40	UN	TE DE PVC SOLDABEL MARROM 3/4" - APLICACAO: PARA CONEXAO ENTRE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 3/4POL (DIAMETRO); COR: MARROM; INFORMACOES ADICIONAIS:	PLASTILIT	0,50	20,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			PRODUTO DE BOA QUALIDADE.			
105	20	UN	TE DE PVC SOLDABEL/ROSCA AZUL 1/2" - APLICACAO: PARA CONEXAO ENTRE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 1/2POL X 1/2POL (DIAMETRO LADO ROSCAVEL X DIAMETRO LADO SOLDABEL); COR: AZUL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	PLASTILIT	5,20	104,00
106	20	UN	TE DE PVC SOLDABEL/ROSCA AZUL 3/4" - APLICACAO: PARA CONEXAO ENTRE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 3/4POL X 3/4POL (DIAMETRO LADO ROSCAVEL X DIAMETRO LADO SOLDABEL); COR: AZUL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	PLASTILIT	4,90	98,00
107	30	UN	TE REDUCAO DE PVC ROSCAVEL/SOLDABEL 90° 25MM X 20MM - APLICACAO: PARA CONEXAO ENTRE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; FORMATO: 90°; DIMENSOES APROXIMADAS: 25MM X 20MM (DIAMETRO ROSCAVEL X DIAMETRO SOLDABEL); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	PLASTILIT	2,10	63,00
109	30	UN	TE REDUCAO DE PVC SOLDABEL MARROM 1.1/2" X 3/4" - APLICACAO: PARA CONEXAO ENTRE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; COR: MARROM; DIMENSOES APROXIMADAS: 1.1/2POL X 3/4POL (DIAMETRO X DIAMETRO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	PLASTILIT	4,95	148,50
132	10	UN	UNIAO DE PVC SOLDABEL MARROM 1.1/2" - APLICACAO: PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA; MATERIAL: PVC; TAMANHO: 1.1/2POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM² A TEMPERATURA DE 20°C.	PLASTILIT	21,00	210,00
133	20	UN	UNIAO DE PVC SOLDABEL MARROM 1/2" - APLICACAO: PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA; MATERIAL: PVC; TAMANHO: 1/2POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM² A TEMPERATURA DE 20°C.	PLASTILIT	4,00	80,00
134	20	UN	UNIAO DE PVC SOLDABEL MARROM 3/4" - APLICACAO: PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA; MATERIAL: PVC; TAMANHO: 3/4POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM² A TEMPERATURA DE 20°C.	PLASTILIT	6,30	126,00
<b>TOTAL: R\$ 5.031,45 (Cinco mil, trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)</b>						



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

EMPRESA: AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 43.517.462/0001-93

ITENS PARA O FORNECEDOR						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	20	UN	ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA CROMADO COMPATIVEL MARCA HYDRA MAX - MATERIAL: LATAO CROMADO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COMPATIVEL COM VALVULAS DE DESCARGA DA MARCA HYDRA MAX.	DELTA	62,65	1.253,00
17	15	UN	ANEL DE VEDACAO UNIVERSAL PARA VASO SANITARIO - APLICACAO: ELIMINAR O CONTATO DE LIQUIDOS E GASES COM O AMBIENTE EXTERNO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	SOCEL	5,50	82,50
18	05	UN	ASSENTO DE LOUCA PNE BRANCO PARA VASO SANITARIO - TIPO: PNE; MATERIAL: CERAMICA; COR: BRANCO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	METALSUL	84,60	423,00
23	05	UN	BACIA SANITARIA DE LOUCA CONVENCIONAL INFANTIL BRANCA - TIPO: INFANTIL; MATERIAL: CERAMICA; COR: BRANCA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	STA CLARA	320,40	1.602,00
43	15	UN	CRUZETA DE PVC SOLDAVEL MARROM 1.1/2" - APLICACAO: PARA VEDACAO DE TUBOS; MATERIAL: PVC; TAMANHO: 1.1/2POL (DIAMETRO); COR: MARROM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	PLASTILIT	32,00	480,00
53	10	UN	JOELHO DE PVC SOLDAVEL MARROM 45° 2" - APLICACAO: PARA CONEXAO ENTRE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; FORMATO: 45°; COR: MARROM; DIMENSOES APROXIMADAS: 2" (DIAMETRO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM² A TEMPERATURA DE 20°C.	PLASTILIT	20,00	200,00
63	10	UN	JOELHO REDUCAO DE PVC SOLDAVEL BRANCO PARA ESGOTO 90° 100MM X 50MM - APLICACAO: PARA CONEXAO ENTRE CANOS; MATERIAL: PVC; FORMATO: 90°; COR: BRANCO; DIMENSOES APROXIMADAS: 100MM X 50MM (DIAMETRO X DIAMETRO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM VISITA.	PLASTILIT	12,93	129,30
77	10	UN	RALO PARA PIA DE COZINHA ACO INOX 3.1/2" - APLICACAO: PARA EVITAR QUE OS SOLIDOS CAIAM NO RALO; MATERIAL: ACO INOX; TAMANHO: 3.1/2POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	MM	2,02	20,20
90	15	KIT	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA ACIONAMENTO LATERAL UNIVERSAL -	PLASTILIT	62,20	933,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONTENDO TELA FILTRO, BOLSA DE VEDACAO, PARAFUSO DE FIXACAO, MANGUEIRA DO REPOSITOR E BOTAO DE ACIONAMENTO.			
110	50	UN	TORNEIRA BICA BAIXA ACIONAMENTO HIDROMECANICO PARA LAVATORIO - APLICACAO: PARA BANCADA DE LAVATORIO; MATERIAL: METAL CROMADO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, BICA BAIXA, AREJADOR FIXO, SISTEMA DE ACIONAMENRO HIDROMECANICO E TEMPORIZADOR DE APROXIMADAMENTE 6 SEGUNDOS.	IMPERIO	75,00	3.750,00
<b>TOTAL: R\$ 8.873,00 (Oito mil, oitocentos e setenta e três reais)</b>						

**EMPRESA: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA**  
**CNPJ: 13.338.681/0001-44**

### ITENS PARA O FORNECEDOR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	10	UN	ACABAMENTO PARA REGISTRO UNIVERSAL CROMADO 1/2" - MATERIAL: LATAO CROMADO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E UNIVERSAL.	PEVILON	11,80	118,00
44	05	UN	CURVA DE POLIETILENO PARA ELETRODUTO 90° 1" - APLICACAO: PARA OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E ATE MESMO INDUSTRIAIS ONDE E NECESSARIO PROTEGER AS INSTALACOES ELETRICAS DO ALTO ESFORCO MECANICO QUE OCORRE DURANTE O PROCESSO DE CONCRETAGEM; MATERIAL: POLIETILENO; FORMATO: 90°; TAMANHO: 1POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	MARIMAR	1,90	9,50
45	05	UN	CURVA DE PVC RIGIDO ROSCAVEL PARA ELETRODUTO 90° 1.1/2" - APLICACAO: PARA OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E ATE MESMO INDUSTRIAIS ONDE E NECESSARIO PROTEGER AS INSTALACOES ELETRICAS DO ALTO ESFORCO MECANICO QUE OCORRE DURANTE O PROCESSO DE CONCRETAGEM; MATERIAL: PVC; FORMATO: 90°; TAMANHO: 1.1/2POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	MARIMAR	3,80	19,00
61	10	UN	JOELHO GALVANIZADO 1/2" - APLICACAO: PARA CONEXAO DE DOIS CANOS; TAMANHO: 1/2POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	PROFIELD	4,30	43,00
71	01	RL	MANGUEIRA CRISTAL LISA 3/4" X 2MM 50M - DIMENSOES APROXIMADAS: 3/4POL (DIAMETRO INTERNO), 2MM (ESPESSURA); COR: CRISTAL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, FLEXIVEL E	KALA	255,00	255,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			FACIL MANUSEIO; FORNECIMENTO: ROLO CONTENDO 50M.			
79	05	UN	REGISTRO DE GAVETA 1502.B 1" - APLICACAO: PARA CONTROLE DA PASSAGEM DE AGUA; MATERIAL: LIGA DE COBRE E PLASTICO DE ENGENHARIA E ELASTOMEROS; TAMANHO: 1POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	PROFIELD	55,00	275,00
81	05	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE METAL 1.1/4" - APLICACAO: PARA CONTROLE DA PASSAGEM DE AGUA; MATERIAL: METAL; TAMANHO: 1.1/4POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM MANOPLA DE METAL.	PROFIELD	74,00	370,00
82	10	UN	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 1/2" - APLICACAO: PARA CONTROLE DA PASSAGEM DE AGUA; MATERIAL: METAL; TAMANHO: 1/2POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM MANOPLA DE METAL.	PROFIELD	28,00	280,00
83	10	UN	REGISTRO ESFERA DE PVC ROSCAVEL 1/2" - APLICACAO: PARA CONTROLE DA PASSAGEM DE AGUA; MATERIAL: PVC; TAMANHO: 1/2POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	LIEGE	6,00	60,00
84	10	UN	REGISTRO ESFERA DE PVC ROSCAVEL 3/4" - APLICACAO: PARA CONTROLE DA PASSAGEM DE AGUA; MATERIAL: PVC; TAMANHO: 3/4POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	LIEGE	7,50	75,00
88	10	UN	REGISTRO PRESSAO DE METAL COM ACABAMENTO 3/4" - APLICACAO: PARA CONTROLE DA PASSAGEM DE AGUA; MATERIAL: METAL; TAMANHO: 3/4POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	CONDOR	36,00	360,00
89	10	UN	REGISTRO PRESSAO DE METALCOM ACABAMENTO 1/2" - APLICACAO: PARA CONTROLE DA PASSAGEM DE AGUA; MATERIAL: METAL; TAMANHO: 1/2POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	CONDOR	34,00	340,00
94	10	UN	RESISTENCIA PARA DUCHA 127V X 4400W - VOLTAGEM: 127V; POTENCIA: 4400W; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	PRATIMIX	11,00	110,00
95	10	UN	RESISTENCIA PARA DUCHA 220V X 4400W - VOLTAGEM: 220V; POTENCIA: 4400W; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	PRATIMIX	11,00	110,00
103	15	UN	TE DE PVC SOLDAVEL MARROM 2" - APLICACAO: PARA CONEXAO ENTRE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 2POL (DIAMETRO); COR: MARROM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	PLASTILIT	25,90	388,50



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

112	30	UN	TORNEIRA BICA MOVEL DE PAREDE PARA PIA METAL 1/4" VOLTA - APLICACAO: PARA PAREDE; MATERIAL: METAL CROMADO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGEM.	CONDOR	48,65	1.459,50
113	30	UN	TORNEIRA DE PAREDE PARA JARDIM METAL 1/2" - MATERIAL: METAL; TAMANHO: 1/2"; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ANTICORROSIVO, ANTIFERRUGEM, COM BOCA FIXA, ESFERA E BICO.	ITATOOLS	17,00	510,00
114	20	UN	TORNEIRA DE PAREDE PARA JARDIM METAL 3/4" - MATERIAL: METAL; TAMANHO: 3/4"; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ANTICORROSIVO, ANTIFERRUGEM, COM BOCA FIXA, ESFERA E BICO.	ITATOOLS	18,00	360,00
117	30	UN	TORNEIRA LONGA DE PAREDE PARA TANQUE METAL 3/4" - MATERIAL: METAL; DIMENSAO APROXIMADA: 22CM (COMPRIMENTO); TAMANHO: 3/4"; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ANTICORROSIVO, ANTIFERRUGEM, COM 1/4" DE VOLTA, CANOPLA PARA ACABAMENTO E AREJADOR.	CONDOR	43,00	1.290,00
118	50	UN	TORNEIRA PRESSAO DE BANCADA PARA LAVATORIO METAL 1/2" - APLICACAO: PARA BANCADA DE LAVATORIO; MATERIAL: METAL CROMADO; TAMANHO: 1/2"; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ANTICORROSIVO, ANTIFERRUGEM, COM CORPO LONGO E FUNCIONAMENTO EM 1/4 VOLTA.	CONDOR	48,00	2.400,00
142	15	UN	VALVULA DE ESFERA DE METAL COM ALAVANCA 3/4" - APLICACAO: PARA CONTROLE DA PASSAGEM DE AGUA; MATERIAL: METAL; TAMANHO: 3/4POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM MANOPLA DE METAL.	PROFIELD	17,00	255,00

**TOTAL: R\$ 9.087,50 (Nove mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**

**EMPRESA: GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 33.152.385/0001-61**

### ITENS PARA O FORNECEDOR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
122	30	UN	TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO 150MM 6M - APLICACAO: PARA CONDUCAO DE ESGOTO; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 6M X 150MM (COMPRIMENTO X DIAMETRO); COR: BRANCO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KGF/CM² A	TUBOZAN	155,00	4.650,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			TEMPERATURA DE 20°C.			
123	15	UN	TUBO DE PVC ROSCA BRANCO 1" 6M - APLICACAO: PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 6M X 32MM (COMPRIMENTO X DIAMETRO); COR: BRANCO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM <sup>2</sup> A TEMPERATURA DE 20°C.	KRONA	65,00	975,00
124	15	UN	TUBO DE PVC ROSCA BRANCO 1.1/4" 6M - APLICACAO: PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 6M X 40MM (COMPRIMENTO X DIAMETRO); COR: BRANCO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM <sup>2</sup> A TEMPERATURA DE 20°C.	KRONA	85,00	1.275,00
125	15	UN	TUBO DE PVC ROSCA BRANCO 1/2" 6M - APLICACAO: PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 6M X 20MM (COMPRIMENTO X DIAMETRO); COR: BRANCO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM <sup>2</sup> A TEMPERATURA DE 20°C.	TUBOZAN	25,00	375,00
126	15	UN	TUBO DE PVC ROSCA BRANCO 3/4" 6M - APLICACAO: PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 6M X 25MM (COMPRIMENTO X DIAMETRO); COR: BRANCO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM <sup>2</sup> A TEMPERATURA DE 20°C.	KRONA	40,00	600,00
127	50	UN	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM 20MM 6M - APLICACAO: PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 6M X 20MM (COMPRIMENTO X DIAMETRO); COR: MARROM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM <sup>2</sup> A TEMPERATURA DE 20°C.	TUBOZAN	10,00	500,00
128	50	UN	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM 25MM 6M - APLICACAO: PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 6M X 25MM (COMPRIMENTO X DIAMETRO); COR: MARROM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM <sup>2</sup> A TEMPERATURA DE 20°C.	TUBOZAN	15,00	750,00
129	05	UN	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM 32MM 6M - APLICACAO: PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 6M X 32MM (COMPRIMENTO X DIAMETRO); COR: MARROM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM <sup>2</sup> A	TUBOZAN	31,00	155,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			TEMPERATURA DE 20°C.			
130	50	UN	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM 40MM 6M - APLICACAO: PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 6M X 40MM (COMPRIMENTO X DIAMETRO); COR: MARROM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM² A TEMPERATURA DE 20°C.	TUBOZAN	45,00	2.250,00

**TOTAL: R\$ 11.530,00 (Onze mil, quinhentos e trinta reais)**

**EMPRESA: CELSO RENATO SILVEIRA-ME  
CNPJ: 03.129.684/0001-14**

### ITENS PARA O FORNECEDOR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13	10	UN	ADAPTADOR ROSCAVEL E SOLDAVEL PVC 32MM X 1" - TIPO: CURTO; APLICACAO: PARA CONDUZIR AGUA FRIA EM INSTALACOES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; MATERIAL: PVC; DIMENSOES: 32MM X 1POL (DIAMETRO LADO SOLDAVEL X DIAMETRO LADO ROSCAVEL); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	KRONA	2,00	20,00
21	05	UN	BACIA SANITARIA DE LOUCA COM CAIXA ACOPLADA CONVENCIONAL BRANCA - MATERIAL: CERAMICA; COR: BRANCA; CAPACIDADE: 6L; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	STA MARINA	376,43	1.882,15
24	05	UN	BACIA SANITARIA PCD DE LOUCA COM ABERTURA FRONTAL BRANCA - MATERIAL: CERAMICA; COR: BRANCA; CAPACIDADE: 6L; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E SEM ASSENTO.	CELITE	374,90	1.874,50
29	05	UN	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO AZUL 250L - MATERIAL: POLIETILENO; CAPACIDADE: 250L; COR: AZUL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E COM TAMPA.	FORTLEV	238,90	1.194,50
30	05	UN	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO AZUL 500L - MATERIAL: POLIETILENO; CAPACIDADE: 500L; COR: AZUL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE E COM TAMPA.	MAIS PVC	254,90	1.274,50
32	20	UN	CAIXA DE GORDURA PRE MOLDADA PADRAO COPASA - DIMENSOES APROXIMADAS: 29CM X 50CM X 48CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E NO PADRAO COPASA.	CONCRET	120,00	2.400,00
33	10	UN	CAIXA SIFONADA PVC PARA ESGOTO - APLICACAO: PARA COLETAR E CONDUZIR DESPEJOS; MATERIAL: PVC; FORMATO: QUADRADO; DIMENSOES	BIAN PALST	14,00	140,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			APROXIMADAS:150MM (ALTURA), 100MM (DIAMETRO DA CAIXA), 50MM (DIAMETRO DA SAIDA), 40MM (DIAMETRO DA ENTRADA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.			
49	10	UN	GRELHA QUADRADA PARA RALO 15CM - DIMENSOES APROXIMADAS: 15CM X 15CM (LARGURA X COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	LUCONI	9,50	95,00
62	15	UN-U	JOELHO REDUCAO DE PVC ROSCAVEL AZUL 90° 25MM X 20MM - APLICACAO: PARA CONEXAO ENTRE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; FORMATO: 90°; COR: AZUL; DIMENSOES APROXIMADAS: 25MM X 20MM (DIAMETRO X DIAMETRO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	KRONA	3,00	45,00
66	15	UN	LUVA REDUCAO DE PVC SOLDAVEL BRANCA PARA ESGOTO 100MM X 50MM - APLICACAO: PARA CONEXAO ENTRE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; COR: BRANCA; DIMENSOES APROXIMADAS: 100MM X 50MM (DIAMETRO X DIAMETRO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM <sup>2</sup> A TEMPERATURA DE 20°C.	KRONA	6,00	90,00
70	10	UN	LUVA REDUCAO DE PVC SOLDAVEL MARROM 60MM X 50MM - APLICACAO: PARA CONEXAO ENTRE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; COR: MARROM; DIMENSOES APROXIMADAS: 60MM X 50MM (DIAMETRO X DIAMETRO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM <sup>2</sup> A TEMPERATURA DE 20°C.	KRONA	6,20	62,00
72	10	KIT	MECANISMO DE DESCARGA PARA CAIXA ACOPLADA ACIONAMENTO SUPERIOR UNIVERSAL - INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ACIONAMENTO SUPERIOR EM ABS CROMADO, SISTEMA DUAL FLUSH, CONTENDO TELA FILTRO, BOLSA DE VEDACAO, PARAFUSO DE FIXACAO, MANGUEIRA DO REPOSITOR E BOTAO DE ACIONAMENTO.	CENSI	38,00	380,00
75	05	UN	NIPLE LATAO ROSCAVEL 1" - APLICACAO: PARA CONEXAO DE DUAS PECAS COM ROSCA INTERNA; MATERIAL: LATAO; DIMENSOES APROXIMADAS: 1" (DIAMETRO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	GALV	14,00	70,00
80	05	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE METAL 1.1/2" - APLICACAO: PARA CONTROLE DA PASSAGEM DE AGUA; MATERIAL: METAL; TAMANHO: 1.1/2POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM MANOPLA DE METAL.	MK	84,35	421,75
96	100	UN	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL 66CM - APLICACAO: PARA ESCOAMENTO DE AGUA DE	DELFLX	4,60	460,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			PIAS, LAVATORIOS E TANQUES; DIMENSOES APROXIMADAS: 66CM (COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ADAPTAVEL AS VALVULAS DE 7/8", 1.1/4" E 1.1/2" E COM AS SAIDAS DE ESGOTO DN38, DN40, DN48 E DN50.			
100	40	UN	TE DE PVC SOLDAVEL MARROM 1.1/2" - APLICACAO: PARA CONEXAO ENTRE DOIS CANOS; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 1.1/2POL (DIAMETRO); COR: MARROM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	PLASTICK	6,90	276,00
111	30	UN	TORNEIRA BICA MOVEL DE BANCADA PARA PIA METAL 1/2" VOLTA - APLICACAO: PARA BANCADA DE PIA; MATERIAL: METAL CROMADO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ANTICORROSIVO, ANTIFERRUGEM E COM FUNCIONAMENTO EM 1/4 DE VOLTA.	HIDROCAMPOS	53,50	1.605,00
120	10	UN	TUBO DE LIGACAO AJUSTAVEL CROMADO PARA BACIA SANITARIA - APLICACAO: PARA CONEXAO DA DESCARGA D'AGUA COM A BACIA SANITARIA; DIMENSOES APROXIMADAS: 9CM X 25CM X 38,1MM (COMPRIMENTO MINIMO X COMPRIMENTO MAXIMO X DIAMETRO EXTERNO); COR: CROMADO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, PERMITE ARTICULACAO HORIZONTAL E VERTIAL DE 2CM E DEVE VIR ACOMPANHADO DE CANOPLA DE PAREDE E ESPUDE.	GRAPP	22,50	225,00
131	15	UN	UNIAO DE PVC ROSCA BRANCO 3/4" - APLICACAO: PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA; MATERIAL: PVC; TAMANHO: 3/4POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM PRESSAO MAXIMA DE 7,5 KFG/CM <sup>2</sup> A TEMPERATURA DE 20°C.	KRONA	8,00	120,00
136	20	UN	VALVULA BOIA DE ALTA VAZAO 1/2" PARA CAIXA D'AGUA - APLICACAO: PARA USO EM CAIXAS D'AGUA; MATERIAL: BOIA DE POLIETILENO E HASTE DE METAL; TAMANHO: 1/2POL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	FORTLEV	32,00	640,00
<b>TOTAL: R\$ 13.275,40 (Treze mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)</b>						

**VALOR TOTAL: R\$ 56.620,45 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos)**



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Lagoa Santa, 2023

### CONTRATANTES:

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
BRENO SALOMÃO GOMES

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GILSON URBANO DE ARAÚJO

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
NILA ALVES DE REZENDE

### CONTRATADAS:

**ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS**  
**LTDA**  
SILVIA CRISTINA SOARES SILVA

**DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME**  
MARIA HELENA RAMOS FERREIRA e/ou SÉRGIO ARNALDO ALVES LOPES e/ou  
PAULO SÉRGIO DA CUNHA

**C. E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI**  
CARLOS EDUARDO MACEDO

**AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
MOISES SAMUEL GONÇALVES OLIVEIRA

**COMERCIAL SPONCHIADO LTDA**  
GIOVANI CARLOS MARINHO SPONCHIADO

**GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
CARLOS CELSO RODRIGUES GOUVEA

**CELSO RENATO SILVEIRA-ME**  
CELSO RENATO SILVEIRA

Testemunhas: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

## ATA RP Nº 047-2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento a4739dc7-7059-4225-9c8d-f26581824d39



### Assinaturas

- |   |   |
|---|---|
|  Lucas Philippe Silva Delfino<br>lucasdelfino@lagoasanta.mg.gov.br<br>Aprovou  | <i>Lucas Delfino</i>                    |
|  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira<br>sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br<br>Acusou recebimento                    | <i>Sthefany Caroline G. de Oliveira</i> |
|  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira<br>sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br<br>Assinou como testemunha               | <i>Sthefany Caroline G. de Oliveira</i> |
|  Maria Aparecida Pires de Moura<br>mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br<br>Assinou como testemunha                             | <i>Maria Aparecida Pires de Moura</i>   |
|  Maria Aparecida Pires de Moura<br>mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br<br>Aprovou  | <i>Maria Aparecida Pires de Moura</i>   |
|  Breno Salomão Gomes<br>brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br<br>Assinou como parte  | <i>Breno Salomão Gomes</i>              |
|  Patricia Sibely D Avelar<br>patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br<br>Assinou como parte                                   | <i>Patricia Sibely D Avelar</i>         |
|  Gilson Urbano de Araújo<br>gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br<br>Assinou como parte                                      | <i>Gilson Urbano de Araújo</i>          |
|  Nila Alves de Rezende<br>nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br<br>Assinou como parte   | <i>Nila Alves de Rezende</i>            |
|  CARLOS CELSO RODRIGUES GOUVEA:25604368687<br>Certificado Digital<br>ernandoribeiro_30@hotmail.com<br>Assinou como parte |   |
|  MOISES SAMUEL GONCALVES OLIVEIRA:11178482642<br>Certificado Digital<br>AMPLA.ARCOS@GMAIL.COM<br>Assinou como parte      |   |
|  CELSO RENATO SILVEIRA:03129684000114<br>Certificado Digital<br>CONSTRUCELLAGOASANTA@YAHOO.COM<br>Assinou como parte     |   |

-  CARLOS EDUARDO MACEDO:00495938971  
Certificado Digital  
comercial@cemacedo.com.br  
Assinou como parte
-  DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA:10777020000127  
Certificado Digital  
distribuidoramultipla@yahoo.com.br  
Assinou como parte
-  SILVIA CRISTINA SOARES SILVA:01204928657  
Certificado Digital  
orgmsl@orgmsl.com.br  
Assinou como parte
-  GIOVANI CARLOS MARINHO SPONCHIADO:83919210000  
Certificado Digital  
comercialfw@comercialsponchiado.com.br  
Assinou como parte

## Eventos do documento

### 20 Jun 2023, 14:40:59

Documento a4739dc7-7059-4225-9c8d-f26581824d39 **criado** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email:sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-06-20T14:40:59-03:00

### 20 Jun 2023, 14:42:19

Assinaturas **iniciadas** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-06-20T14:42:19-03:00

### 20 Jun 2023, 14:43:35

LUCAS PHILIPPE SILVA DELFINO **Aprovou** (0fe6a4f2-9815-4bc0-819d-573e70ecaa51) - Email: lucasdelfino@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 33226) - **Geolocalização: -19.6510345 -43.8960912** - Documento de identificação informado: 094.738.606-84 - DATE\_ATOM: 2023-06-20T14:43:35-03:00

### 20 Jun 2023, 14:44:12

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Acusou recebimento** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 32468) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE\_ATOM: 2023-06-20T14:44:12-03:00

### 20 Jun 2023, 14:44:24

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2023-06-20T14:44:24-03:00

### 20 Jun 2023, 14:44:33

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2023-06-20T14:44:33-03:00

**20 Jun 2023, 14:44:45**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2023-06-20T14:44:45-03:00

**20 Jun 2023, 14:45:18**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **gilsonfilho@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2023-06-20T14:45:18-03:00

**20 Jun 2023, 14:45:39**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **gouveia.rodrigues@yahoo.com** - DATE\_ATOM: 2023-06-20T14:45:39-03:00

**20 Jun 2023, 14:46:00**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **AMPLA.ARCOS@GMAIL.COM** - DATE\_ATOM: 2023-06-20T14:46:00-03:00

**20 Jun 2023, 14:46:14**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **CONSTRUCCELLAGOASANTA@YAHOO.COM** - DATE\_ATOM: 2023-06-20T14:46:14-03:00

**20 Jun 2023, 14:46:29**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **administrativo@cemacedo.com.br** - DATE\_ATOM: 2023-06-20T14:46:29-03:00

**20 Jun 2023, 14:46:45**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **distribuidoramultipla@yahoo.com.br** - DATE\_ATOM: 2023-06-20T14:46:45-03:00

**20 Jun 2023, 14:46:58**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **orgmsl@orgmsl.com.br** - DATE\_ATOM: 2023-06-20T14:46:58-03:00

**20 Jun 2023, 14:47:13**

O signatário **gilsonfilho@lagoasanta.mg.gov.br** **DELEGOU** a assinatura para

**nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2023-06-20T14:47:13-03:00

**20 Jun 2023, 14:47:13**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **comercialfw@comercialsponchiado.com.br** - DATE\_ATOM: 2023-06-20T14:47:13-03:00

**20 Jun 2023, 14:48:56**

NILA ALVES DE REZENDE **Assinou como parte** (e947c7f3-3856-4d3e-8ec3-2a47f8e632b1) - Email: nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 40516) - [Geolocalização: -19.6510345 -43.8960912](#) - Documento de identificação informado: 316.278.976-15 - DATE\_ATOM: 2023-06-20T14:48:56-03:00

**20 Jun 2023, 16:36:49**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - CELSO RENATO SILVEIRA:03129684000114 **Assinou como parte** Email: CONSTRUCELLAGOASANTA@YAHOO.COM. IP: 187.86.247.132 (187-86-247-132.vespanet.com.br porta: 32368). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC CERTIFICA MINAS v5,OU=A1,CN=CELSO RENATO SILVEIRA:03129684000114. - DATE\_ATOM: 2023-06-20T16:36:49-03:00

**20 Jun 2023, 17:52:32**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - GIOVANI CARLOS MARINHO SPONCHIADO:83919210000 **Assinou como parte** Email: comercialfw@comercialsponchiado.com.br. IP: 187.108.17.194 (187.108.17.194-rev.tcheturbo.net.br porta: 58324). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=GIOVANI CARLOS MARINHO SPONCHIADO:83919210000. - DATE\_ATOM: 2023-06-20T17:52:32-03:00

**20 Jun 2023, 18:44:27**

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou como parte** (6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email: patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 54672) - Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE\_ATOM: 2023-06-20T18:44:27-03:00

**21 Jun 2023, 11:15:04**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA:10777020000127 **Assinou como parte** Email: distribuidoramultipla@yahoo.com.br. IP: 177.55.183.222 (177-55-183-222.blinktelecom.com.br porta: 32144). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA:10777020000127. - DATE\_ATOM: 2023-06-21T11:15:04-03:00

**21 Jun 2023, 17:41:32**

GILSON URBANO DE ARAÚJO **Assinou como parte** (b5f2198b-5717-4aa7-90c2-4a89570ead8d) - Email: gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 57464) - [Geolocalização: -19.6510345 -43.8960912](#) - Documento de identificação informado: 542.545.746-49 - DATE\_ATOM: 2023-06-21T17:41:32-03:00

**22 Jun 2023, 08:38:18**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MOISES SAMUEL GONCALVES OLIVEIRA:11178482642  
**Assinou como parte** Email: AMPLA.ARCOS@GMAIL.COM. IP: 186.233.194.244 (netwaytelecom.com.br porta: 50130). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=MOISES SAMUEL GONCALVES OLIVEIRA:11178482642. - DATE\_ATOM: 2023-06-22T08:38:18-03:00

**23 Jun 2023, 10:36:00**

BRENO SALOMÃO GOMES **Assinou como parte** (93ce21b9-841a-4d52-a83d-084fb6fdb174) - Email: brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 10040) - Documento de identificação informado: 943.061.846-68 - DATE\_ATOM: 2023-06-23T10:36:00-03:00

**26 Jun 2023, 09:50:53**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - SILVIA CRISTINA SOARES SILVA:01204928657  
**Assinou como parte** Email: orgmsl@orgmsl.com.br. IP: 177.55.225.62 (177-55-225-62.blinktelecom.com.br porta: 56270). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=SILVIA CRISTINA SOARES SILVA:01204928657. - DATE\_ATOM: 2023-06-26T09:50:53-03:00

**26 Jun 2023, 17:16:43**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **administrativo@cemacedo.com.br** para **comercial@cemacedo.com.br** - DATE\_ATOM: 2023-06-26T17:16:43-03:00

**26 Jun 2023, 17:56:56**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - CARLOS EDUARDO MACEDO:00495938971 **Assinou como parte** Email: comercial@cemacedo.com.br. IP: 201.47.8.197 (201.47.8.197.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 9784). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=CARLOS EDUARDO MACEDO:00495938971. - DATE\_ATOM: 2023-06-26T17:56:56-03:00

**27 Jun 2023, 09:40:34**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **gouveia.rodrigues@yahoo.com** para **ernandoribeiro\_30@hotmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-06-27T09:40:34-03:00

**27 Jun 2023, 10:06:54**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - CARLOS CELSO RODRIGUES GOUVEA:25604368687  
**Assinou como parte** Email: ernandoribeiro\_30@hotmail.com. IP: 187.72.3.159 (187.72.3.159 porta: 5466). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC CERTIFICA MINAS v5,OU=A1,CN=CARLOS CELSO RODRIGUES GOUVEA:25604368687. - DATE\_ATOM: 2023-06-27T10:06:54-03:00

**27 Jun 2023, 11:50:37**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 19412) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE\_ATOM: 2023-06-27T11:50:37-03:00

**28 Jun 2023, 08:00:58**

---

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) -  
Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 43102) -  
[Geolocalização: -19.644416 -43.9058432](#) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE\_ATOM:  
2023-06-28T08:00:58-03:00

**28 Jun 2023, 08:08:40**

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Aprovou** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email:  
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 64820) -  
[Geolocalização: -19.644416 -43.9058432](#) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE\_ATOM:  
2023-06-28T08:08:40-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):336797968bcf2c5288aeede2856477395645a95e6ff1073822cbc19c76b0c57b

(SHA512):6c0436bde54e0a1f4ab9d1fec3d3bd16c50eb6187682c2ec0b6fa6ab0f2f153a31985148e7da8219a942a253f1744fe2455046a160abb01c5990a60a52aa26e8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**